



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 10/2021.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Affonso Flávio Angst**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **União Arroio-salense de Skate - UAS**, inscrita no CNPJ sob o número 40.443.721/0001-90, com sede na Av. Farrapos, 20, Arroio do Sal (RS), doravante simplesmente denominada de **UAS**, representada neste ato pelo seu presidente, Sr. Gustavo Anschau Rickrajano, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o número 014.400.090-31, e RG nº 5082655316, residente na Av. Farrapos, 20, nesta cidade de Arroio do Sal (RS), resolvem celebrar o presente ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, com fundamento na lei Federal 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas vigentes, especialmente a Lei Municipal 2.903, de 13 de outubro de 2021, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 - Altera o item 1.1 do Termo de Fomento 10/21, que passará a ter a seguinte redação:

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para repasse de recursos para a União Arroio-salense de skate - **UAS** para ministrar aulas práticas com duração de 2h (duas horas), duas vezes por semana, nos meses de dezembro/2021, janeiro e fevereiro de 2022, destinadas a dois grupos de idade que são: MIRIM (sub-12 - nascidos nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011) e, INFANTIL (nascidos em 2012 ou depois). As aulas serão **gratuitas** e terão a duração de 1h (uma hora) por categoria e serão mistas (sem diferenciação de sexo), com a limitação máxima de 07 (sete) pessoas por grupo.

2 - Prorroga o prazo de vigência constante no item 6.1 que passa a ter a seguinte redação:

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de fomento vigorará a partir da assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021.

3 - Altera o item 5.1 do PLANO DE TRABALHO do Termo de Fomento 10/2021 que passa a ter a seguinte redação:

5 - DO PRAZO

5.1 - A parceria para realização deste Termo de Fomento, será a partir da sua assinatura, até 28 de fevereiro de 2022.

4- Os demais dispositivos deste Termo de Fomento e do Plano de Trabalho permanecem inalterados.

Arroio do Sal, 20 de dezembro de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

União Arroio-salense de Skate - UAS